

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 042/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2893/2012,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais das Funções Comissionadas especificadas na tabela abaixo, vinculadas à Seção de Auditoria/CCIA/PRES.

Função Comissionada	Substitutos
FC.6 - Chefe da Seção de Auditoria	1º) Sinval de Andrade Vasconcellos 2º) Geisa de Macedo Moraes 3º) Érico José Sampaio Cascão
FC.3 - Assistente III da SAUD/CCIA	1º) Geisa de Macedo Moraes 2º) Érico José Sampaio Cascão 3º) Agostinho Magno Barbosa Felipe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 332/2010-DG, de 30/12/2010 (DJE: 11/01/2011) e n.º 109/2011-DG, de 25/04/2011 (DJE: 27/04/2011).

Natal, 12 de março de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral